



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 58, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT, instituído pela Resolução CSJT nº 30, de 24 de novembro de 2006.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no exercício das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT passa a ser integrado pelos seguintes membros titulares:

I - Reginaldo Pereira de Matos, Coordenador de Gestão Documental do Conselho Superior do Trabalho;

II - Wilson Pinheiro de Araújo, Coordenador de Gestão Documental do CSJT – Substituto;

III - Thiago Mota Sousa, servidor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV - Villermundo Ribeiro dos Santos, servidor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

V - Ana Luiza Bordallo da Costa, Coordenadora de Gestão de Acervos Arquivísticos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

VI - Eduardo dos Santos Rocha, Diretor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VII - Maria Aparecida Carvalhais Cunha, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e representante do Fórum Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho – Memojutra;

VIII - Neide Francisca de Oliveira Spíndola, Chefe da Divisão de Gestão Documental Arquivo e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

IX - Joana Angélica Correia da Silva, Chefe da Seção de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

X - Raimunda Brito Pedraça, Chefe do Núcleo de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

XI - Cristina Paula Pera, Coordenadora de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

XII - Justina Maria de Souza Soares Gonçalves, Assistente Chefe da Seção de Arquivo Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT passa a ser integrado pelos seguintes membros suplentes:

I - Simone Ferreira Moraes, Assistente Chefe da Seção de Arquivo Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região;

II - Heroneudo Mendes Araújo, servidor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

III - Ana Lúcia da Silva do Carmo, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

IV - Carla Concepcion Zanella Kantek, Chefe Substituta da Divisão de Gestão Documental Arquivo e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

V - Luiz Menezes Azevedo Filho, servidor da Seção de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

VI - Lídia Maria de Souza Barbosa, Chefe da Seção de Memória Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

VII - Thais Martins Lepeteur, Assistente-Chefe do Centro de Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

VIII - Maria Creuza de Sales, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, o ATO CSJT.GP.SG N. 120, de 14 de maio de 2018.

Publique-se.

Brasília, 30 de março de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho